



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1020/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restituí autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 35, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.779, de 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 27/12/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4860830** e o código CRC **4FAA6480** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100929/2023-19

SUPER nº 4860830

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00 (trezentos e noventa e oito milhões cem mil duzentos e setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO**

20- Agricultura		4.000.000
23- Comércio e Serviços		4.586.744
25- Energia		339.390.750
26- Transporte		50.122.778
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO**

122- Administração Geral		4.200.000
126- Tecnologia da Informação		11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662- Produção Industrial		9.767.431
694- Serviços Financeiros		4.586.744
753- Combustíveis Minerais		306.213.700
784- Transporte Hidroviário		49.922.778
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

20- <b>Agricultura</b>		4.000.000
122- <b>Administração Geral</b>		4.000.000
23- <b>Comércio e Serviços</b>		4.586.744
694- <b>Serviços Financeiros</b>		4.586.744
25- <b>Energia</b>		339.390.750
126- <b>Tecnologia da Informação</b>		11.119.500
543- <b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>		4.245.000
572- <b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>		8.045.119
662- <b>Produção Industrial</b>		9.767.431
753- <b>Combustíveis Minerais</b>		306.213.700
26- <b>Transporte</b>		50.122.778
122- <b>Administração Geral</b>		200.000
784- <b>Transporte Hidroviário</b>		49.922.778
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	19.906.244
2206- Política Nuclear	22.057.550
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	306.213.700
3005- Transporte Aquaviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

25000- Ministério da Fazenda	4.586.744
32000- Ministério de Minas e Energia	339.390.750
49000- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	4.000.000
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	50.122.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>398.100.272</b>
	<b>398.100.272</b>
	<b>0</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	173.176.047
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	173.176.047
6.1.1.0.00 - Geração Própria	173.176.047
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.176.047</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>173.176.047</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Fazenda  
**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>	
23 - Comércio e Serviços	4.586.744

<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>	
694 - Serviços Financeiros	4.586.744
	4.586.744

QUADRO SÍNTESPOR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	4.586.744
694- Serviços Financeiros	4.586.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>

QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESPOR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

QUADRO SÍNTSE PORES DE DESPESAS	
11495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744
QUADRO SÍNTSE PORES DE RECEITA	
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	184.609
6.1.0.00.00 - Recursos Próprios	184.609
6.1.1.00.00 - Geração Própria	184.609
TOTAL GERAL	184.609
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	184.609
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

**ORGÃO:** 25000 - Ministério da Fazenda  
**UNIDADE:** 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

## Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	4.586.744
TOTAL GERAL	4.586.744

<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO</b>								
694 - Serviços Financeiros								
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>								
23 - Comércio e Serviços								
694- Serviços Financeiros								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR RECEITA</b>								
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento								
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios								
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR RECEITA</b>								
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento								
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios								
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>								
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								

**TOTAL - INVESTIMENTOS**

**4.586.744**

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

<b>25 - Energia</b>				
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>126 - Tecnologia da Informação</b>				
<b>543 - Recuperação de Áreas Degradadas</b>				<b>4.245.000</b>
<b>572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>				<b>8.045.119</b>
<b>662 - Produção Industrial</b>				<b>9.767.431</b>
<b>753 - Combustíveis Minerais</b>				<b>306.213.700</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>25 - Energia</b>				
<b>126- Tecnologia da Informação</b>				<b>339.390.750</b>
<b>543- Recuperação de Áreas Degradadas</b>				<b>11.119.500</b>
<b>572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>				<b>4.245.000</b>
<b>662- Produção Industrial</b>				<b>8.045.119</b>
<b>753- Combustíveis Minerais</b>				<b>9.767.431</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>306.213.700</b>
				<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>				
<b>2206 - Política Nuclear</b>				<b>22.057.550</b>
<b>3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>				<b>306.213.700</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</b>				
				<b>207.058.500</b>

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	110.198.200
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	76.500
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	22.057.550
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

<b>1495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>339.390.750</b>
---	--------------------	--------------------

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

<b>6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>131.068.660</b>
<b>6.1.0.00.00 - Recursos Próprios</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>131.068.660</b>
<b>6.1.1.0.00.00 - Geração Própria</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>131.068.660</b>
		<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

<b>25 - Energia</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>
		<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>753 - Combustíveis Minerais</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>
		<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>25 - Energia</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>
<b>753 - Combustíveis Minerais</b>		<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>
		<b>207.058.500</b>

QUADRO SÍNTESSE POR FUNTE E GRUPOS DE DESPESAS							TOTAL GERAL	207.058,500
<b>1495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>								
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>								
<b>UNIDADE: 322230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</b>								
<b>ANEXO I</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>
			<b>F</b>		<b>D</b>		<b>E</b>	
<b>3003</b>							<b>VALOR</b>	
<b>25 753</b>	<b>3003 151A</b>	<b>Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia</b>					<b>207.058,500</b>	
<b>25 753</b>	<b>3003 151A 0033</b>	<b>Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro</b>					<b>207.058,500</b>	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>								
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>								
<b>UNIDADE: 322237 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</b>								
<b>ANEXO I</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO</b>								
<b>25 - Energia</b>							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198,200</b>
								<b>110.198,200</b>
<b>QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO</b>								
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>								<b>11.043,000</b>
<b>753 - Combustíveis Minerais</b>								<b>99.155,200</b>
								<b>110.198,200</b>
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>								

25 - Energia		110.198.200
126- Tecnologia da Informação		11.043.000
753- Combustíveis Minerais		99.155.200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

**QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		11.043.000
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		99.155.200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

**QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		110.198.200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>110.198.200</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

**QUADRO SÍNTSE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		110.198.200
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		110.198.200
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		110.198.200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

ÓRGÃO: 320000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 322287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES
0035	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	E	G	M	I	F	T	VALOR
			S	N	O	U	E		
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							11.043.000
25 126	0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior							11.043.000
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		I	4-INV	4	90	0	1495	11.043.000
									99.155.200

25 753	3003 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	99.155.200
25 753	3003 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	99.155.200
		Exterior	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			
		I 4-INV	90 0 1495
			99.155.200
			110.198.200

**ÓRGÃO:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**UNIDADE:** 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**  
25 - Energia

		<b>TOTAL GERAL</b>	
		76.500	76.500
		<b>TOTAL GERAL</b>	

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

		<b>TOTAL GERAL</b>	
		76.500	76.500
		<b>TOTAL GERAL</b>	

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

		<b>TOTAL GERAL</b>	
		76.500	76.500
		<b>TOTAL GERAL</b>	

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

		<b>TOTAL GERAL</b>	
		76.500	76.500
		<b>TOTAL GERAL</b>	

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

		<b>TOTAL GERAL</b>	
		76.500	76.500
		<b>TOTAL GERAL</b>	

**ÓRGÃO:** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**UNIDADE:** 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

VALOR

E

G

R

M

P

N

I

F

U

T

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		F	D	D	E
		ATIVIDADES					
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento					76.500
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional					76.500
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>				I	4-INV	4	90
						0	1495
							76.500
<b>ÓRGÃO:</b> 32000 - Ministério de Minas e Energia							
<b>UNIDADE:</b> 322397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB							
<b>ANEXO I</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>							
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO</b>							
<b>25 - Energia</b>				<b>TOTAL GERAL</b>		22.057.550	
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO</b>						22.057.550	
<b>25 - Energia</b>						22.057.550	
<b>543 - Recuperação de Áreas Degradadas</b>						22.057.550	
<b>572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>						22.057.550	
<b>662 - Produção Industrial</b>						22.057.550	
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>						22.057.550	
<b>25 - Energia</b>						22.057.550	
<b>543 - Recuperação de Áreas Degradadas</b>						22.057.550	
<b>572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>						22.057.550	
<b>662 - Produção Industrial</b>						22.057.550	
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>						22.057.550	
<b>2206 - Política Nuclear</b>						22.057.550	
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>						22.057.550	

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	0	22.057.550
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		20.870.460	22.057.550
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		20.870.460	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		20.870.460	
	TOTAL GERAL	20.870.460	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.870.460	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0	
	Crédito Supplementar		
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB			
ANEXO I			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
		E S F	E
		G N D	I
		R P	O
		M D	U
		F E	T
		VALOR	E
			22.057.550
		ATIVIDADES	
25 662	2206 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear	9.767.431
25 662	2206 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	9.767.431
25 543	2206 21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	9.767.431
25 543	2206 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional	4.245.000
		PROJETOS	4.245.000
25 572	2206 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	8.045.119
25 572	2206 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste	8.045.119
			8.045.119
			22.057.550
		Crédito Supplementar	
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
20 - Agricultura	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
122 - Administração Geral	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
20 - Agricultura	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
122- Administração Geral	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>			
<b>UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo</b>			
<b>ANEXO I</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>			
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
20 - Agricultura	4.000.000 4.000.000	TOTAL GERAL	4.000.000 4.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			



**QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO**

122- Administração Geral	200.000
784 - Transporte Hidroviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	50.122.778
122- Administração Geral	200.000
784- Transporte Hidroviário	49.922.778

**QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
3005 - Transporte Aquaviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	41.922.778

**QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.122.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.922.778
6.1.0.00.00 - Recursos Próprios	41.922.778
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.922.778</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO

		TOTAL GERAL	200.000	200.000
26 - Transporte				

QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO

		TOTAL GERAL	200.000	200.000
122 - Administração Geral				

QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

		TOTAL GERAL	200.000	200.000
26 - Transporte				

QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA

		TOTAL GERAL	200.000	200.000
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				

QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

		TOTAL GERAL	200.000	200.000
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento				

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	F	Crédito Suplementar
		ATIVIDADES	S	N	P	O	I	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	D	D	U	T	VALOR
26 122	0035 4102	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais						200.000
26 122	0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						200.000
		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará						200.000

1	4-INV	2	90	0	1495	200.000
						200.000

**TOTAL - INVESTIMENTOS**

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte						
784 - Transporte Hidroviário						

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte						
784- Transporte Hidroviário						

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário						

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento						

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento						

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento						

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	F
3005	Transporte Aquaviário	S	N	P	O	T
	PROJETOS	F	D	D	D	E
						VALOR
						8.000.000

26 784	3005 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	8.000.000
26 784	3005 15X0 0269	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	8.000.000
		Dragagem realizada (mil metros cúbicos): 156	8.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			
		1 - 4-INV	2 90 0 1495

**ÓRGÃO:** 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
**UNIDADE:** 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN  
**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	TOTAL GERAL	41.922.778
	TOTAL GERAL	41.922.778

**QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	41.922.778
	TOTAL GERAL	41.922.778

**QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	TOTAL GERAL	41.922.778
784- Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	41.922.778

**QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário	TOTAL GERAL	41.922.778
	TOTAL GERAL	41.922.778

**QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	41.922.778
	TOTAL GERAL	41.922.778

**QUADRO SÍNTSE POR RECEITA**

6.0.0.0.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.922.778
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	41.922.778
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	41.922.778

		TOTAL GERAL			TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		
		41.922.778			41.922.778			0		
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	E	G	M	R	S	T	F	U	VALOR
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
26 784	3005 14N0 0027	Transporte Aquaviário	41.922.778							
26 784	3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	1.500.000
26 784	3005 15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	1.500.000
26 784	3005 15V4 0027	Instalação atendida (percentual de execução física): 99	1.500.000							
26 784	3005 15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió	1.500.000
26 784	3005 15V5 0027	No Estado de Alagoas	1.500.000							
26 784	3005 15V6	Obra executada (percentual de execução física): 99	1.500.000							
26 784	3005 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	1.500.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>		<b>1.500.000</b>			<b>1.500.000</b>			<b>1.500.000</b>		
ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO</b>										
20- Agricultura		<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>		
23- Comércio e Serviços		<b>4.402.135</b>			<b>4.402.135</b>			<b>4.402.135</b>		

25- Energia	208.322.090		
26- Transporte	8.200.000		
		<b>224.924.225</b>	
<b>QUADRO SÍNTSESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
122- Administração Geral		<b>790.000</b>	
126- Tecnologia da Informação		8.999.225	
753- Combustíveis Minerais		<b>207.135.000</b>	
784- Transporte Hidroviário		8.000.000	
		<b>224.924.225</b>	

<b>QUADRO SÍNTSESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
20- <b>Agricultura</b>		<b>4.000.000</b>	
126- <b>Tecnologia da Informação</b>		4.000.000	
23- <b>Comércio e Serviços</b>		<b>4.402.135</b>	
126- <b>Tecnologia da Informação</b>		<b>4.402.135</b>	
25- <b>Energia</b>		<b>208.322.090</b>	
122- Administração Geral		790.000	
126- <b>Tecnologia da Informação</b>		397.090	
753- <b>Combustíveis Minerais</b>		<b>207.135.000</b>	
26- <b>Transporte</b>		8.200.000	
126- <b>Tecnologia da Informação</b>		200.000	
784- <b>Transporte Hidroviário</b>		8.000.000	
		<b>224.924.225</b>	

<b>QUADRO SÍNTSESE POR PROGRAMA</b>			
0035- <b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>		<b>9.789.225</b>	
3003- <b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>		<b>207.135.000</b>	
3005- <b>Transporte Aquaviário</b>		8.000.000	
		<b>224.924.225</b>	
<b>QUADRO SÍNTSESE POR ÓRGÃO</b>			
25000- <b>Ministério da Fazenda</b>		<b>4.402.135</b>	
32000- <b>Ministério de Minas e Energia</b>		<b>208.322.090</b>	
49000- <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>		4.000.000	
68000- <b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>		8.200.000	

			<b>TOTAL GERAL</b>	224.924.225
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>				
1495- Recursos do Orçamento de Investimento				224.924.225
		<b>TOTAL GERAL</b>		224.924.225
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>				
<b>ANEXO II</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>				
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO</b>				
23 - Comércio e Serviços				4.402.135
		<b>TOTAL GERAL</b>		4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO</b>				
126 - Tecnologia da Informação				4.402.135
		<b>TOTAL GERAL</b>		4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
23 - Comércio e Serviços				4.402.135
126- Tecnologia da Informação				4.402.135
		<b>TOTAL GERAL</b>		4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA</b>				
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				4.402.135
		<b>TOTAL GERAL</b>		4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>				
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA				4.402.135
		<b>TOTAL GERAL</b>		4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>				
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento				4.402.135
		<b>TOTAL GERAL</b>		4.402.135
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>				

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços

		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
126 - Tecnologia da Informação			
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
23 - Comércio e Serviços		TOTAL GERAL	4.402.135
126 - Tecnologia da Informação		TOTAL GERAL	4.402.135

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento			
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>			
<b>UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA</b>			
<b>ANEXO II</b>			

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	D	U	T	
			F				E		
<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento									
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional									
23 126	0035 4103		I	4-INV	4	90	0	1495	4.402.135
23 126	0035 4103 0001								4.402.135

**TOTAL - INVESTIMENTOS**

4.402.135

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia				
		TOTAL GERAL	208.322.090	208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	790.000			
126 - Tecnologia da Informação	397.090			
753 - Combustíveis Minerais	207.135.000			
		TOTAL GERAL	208.322.090	208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	208.322.090			
122- Administração Geral	790.000			
126- Tecnologia da Informação	397.090			
753- Combustíveis Minerais	207.135.000			
		TOTAL GERAL	208.322.090	208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	1.187.090			
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.135.000			
		TOTAL GERAL	208.322.090	208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	207.058.500			
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	76.500			
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.187.090			
		TOTAL GERAL	208.322.090	208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	208.322.090
			208.322.090
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>			
<b>UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</b>			
ANEXO II			Crédito Suplementar
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>			
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO</b>			
25 - Energia		TOTAL GERAL	207.058.500
			207.058.500
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO</b>			
753 - Combustíveis Minerais		TOTAL GERAL	207.058.500
			207.058.500
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
25 - Energia		TOTAL GERAL	207.058.500
753- Combustíveis Minerais			207.058.500
			207.058.500
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>			
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		TOTAL GERAL	207.058.500
			207.058.500
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	207.058.500
			207.058.500
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>			
<b>UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</b>			
ANEXO II			Crédito Suplementar
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	
25 753	3003 15YH	PROJETOS	
		Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de	
		E S F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		G N I	
		D P O	
		D E U	
		E	VALOR

25 753	3003 15YH 0030	Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	207.058.500
		Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	
		1 4-INV 4 90 0 1495	207.058.500
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>			
<b>UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO</b>			
<b>ANEXO II</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>			
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
<b>25 - Energia</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
<b>753 - Combustíveis Minerais</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
<b>25 - Energia</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>
<b>753- Combustíveis Minerais</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
<b>3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
<b>1495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>			
<b>UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO</b>			
<b>ANEXO II</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>			
<b>FUNCIONAL</b>		<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>
<b>E S</b>		<b>G N</b>	<b>R P</b>
<b>M O</b>		<b>I U</b>	<b>F T</b>
<b>VALOR</b>			

3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	F	D	E	76.500
25 753	3003 21A4	ATIVIDADES				
		Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Bió diesel				76.500
25 753	3003 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Bió diesel - Nacional				76.500
		TOTAL - INVESTIMENTOS	1	4-INV	4	90
					0	1495
						76.500
		ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia				
		UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB				
		ANEXO II				
		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
		QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO				
		25 - Energia				
		QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO				
		122 - Administração Geral				
		126 - Tecnologia da Informação				
		QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
		25 - Energia				
		122- Administração Geral				
		126- Tecnologia da Informação				
		QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA				
		0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				
		QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS				
		1495 - Recursos do Orçamento de Investimento				
		QUADRO SÍNTESE TOTAL GERAL				
		TOTAL GERAL				
		1.187.090				
		TOTAL GERAL				
		1.187.090				
		TOTAL GERAL				
		1.187.090				
		TOTAL GERAL				
		1.187.090				

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ATIVIDADES	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
				E	S	G	R	M	F	I	U	T
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										
25 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis										
25 122	0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional										
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1	4-INV	2	90	0	1495				
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional										
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>				1	4-INV	2	90	0	1495			
											<b>397.090</b>	<b>397.090</b>
											<b>1.187.090</b>	<b>1.187.090</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO	TOTAL GERAL	
	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO</b>		
20 - <b>Agricultura</b>		
126 - <b>Tecnologia da Informação</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
20 - <b>Agricultura</b>		
126 - <b>Tecnologia da Informação</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**ÓRGÃO:** 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**UNIDADE:** 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**20 - **Agricultura**

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**20 - **Agricultura**

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**20 - **Agricultura**

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento

		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.000.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Cŕedito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E	S	G	R	M	F	
			N	D	P	O	T	VALOR	
20 126	0035 4103	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	F						4.000.000
20 126	0035 4103 0035	<b>ATIVIDADES</b> Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4/INV	2	90	0	1495	4.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									4.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 ANEXO II  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO	26 - Transporte	Cŕedito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		TOTAL GERAL	8.200.000	
<b>QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO</b>				
126 - Tecnologia da Informação			200.000	8.200.000
784 - Transporte Hidroviário			8.000.000	8.200.000
		TOTAL GERAL		8.200.000
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
26 - Transporte			8.200.000	8.200.000
126- Tecnologia da Informação			200.000	8.000.000
784- Transporte Hidroviário			8.000.000	8.200.000
		TOTAL GERAL		8.200.000
<b>QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA</b>				

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
3005 - Transporte Aquaviário	8.000.000
	8.200.000

<b>QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000

<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	8.200.000
	8.200.000

<b>ÓRGÃO:</b> 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	
<b>UNIDADE:</b> 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	
<b>ANEXO II</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	
	<b>Crédito Suplementar</b>
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO</b>	
26 - Transporte	200.000
	200.000

<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÃO</b>	
126 - Tecnologia da Informação	200.000
	200.000

<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
26 - Transporte	200.000
126- Tecnologia da Informação	200.000

<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA</b>	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
	200.000

<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	200.000
	200.000

TOTAL GERAL							200.000
<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>							
<b>UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC</b>							
<b>ANEXO II</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>M</b>
					S	N	P
					F	D	O
						U	D
						E	F
						T	I
						E	VALOR
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
<b>26 126</b>	<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará</b>	<b>I</b>	<b>4-INV</b>	<b>2</b>	<b>90</b>
26 126	0035 4103 0023			I	4-INV	2	90
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>							<b>1.495</b>
<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>							
<b>UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP</b>							
<b>ANEXO II</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO</b>							
<b>26 - Transporte</b>							
<b>QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO</b>							
<b>784 - Transporte Hidroviário</b>							
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>							
<b>26 - Transporte</b>							
<b>784- Transporte Hidroviário</b>							
<b>QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA</b>							
<b>3005 - Transporte Aquaviário</b>							

				TOTAL GERAL		8.000.000	
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>							
<b>1495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.000.000</b>	
<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.000.000</b>	
<b>UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP</b>							
<b>ANEXO II</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>						
3005	Transporte Aquaviário						
		<b>PROJETOS</b>					
26 784	3005 15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP		<b>7.000.000</b>			
26 784	3005 15WY 0268	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA		<b>7.000.000</b>			
26 784	3005 15X2	Obra executada (percentual de execução física): 6		<b>7.000.000</b>			
26 784	3005 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP		<b>1.000.000</b>			
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>				<b>1.000.000</b>			

LEI Nº 14.779, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da Petrobras International Braspetro B.V., da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da Petrobras International Braspetro B.V., da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00 (trezentos e noventa e oito milhões cem mil duzentos e setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.